



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA NECESSIDADE APRESENTADA A SEGUIR:

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Imbituva, em estrito alinhamento com o Departamento de Licitações e Contratos, reconhece a importância da transparência e da ampla divulgação de informações relacionadas às ações governamentais. Com o objetivo de garantir a máxima visibilidade e acessibilidade aos cidadãos, verificou-se a necessidade da publicação de editais de forma regular, em atendimento ao Art. 54, § 1º da Lei nº 14.133/2021 que trata da obrigatoriedade da publicação dos atos oficiais:

Art. 54. A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.

A presente contratação, buscar sanar a necessidade e dar ciência à população do Município de Imbituva, de forma clara, objetiva e acessível, acerca dos atos oficiais praticados pela Administração Municipal. Com a comunicação em um jornal de grande circulação no Município de Imbituva e região, a Administração assegura que suas ações sejam amplamente divulgadas, cumprindo o dever constitucional e legal de transparência e possibilitando o efetivo acompanhamento social das práticas administrativas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

O alcance proporcionado por jornal de grande circulação permite que as publicações atinjam diferentes segmentos da comunidade local e regional, promovendo maior compreensão e participação cidadã nas ações realizadas pelo Município de Imbituva, no âmbito das publicações de editais realizadas pela Administração Municipal.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Não se aplica, pois o Município não possui Plano de Contratações Anual e de acordo com Art. 18 § 2º, que elenca as obrigatoriedades de elementos do ETP, o inciso II do § 1º (Demonstração de Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual), não consta como item obrigatório para elaboração do ETP.

3. REQUISITOS DA PARTICIPAÇÃO, CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO

3.1. PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1.1. Habilitação Jurídica

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e/ou, se for o caso, a(s) respectiva(s) alteração (ões) contratual (is), que comprove em seu objeto social a habilitação para atuação no ramo pertinente ao objeto da presente licitação;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas-MF (CNPJ).

3.1.2. Habilitação Técnica

- a) Apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, emitido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, contendo CNPJ da empresa, nome legível, telefone para contato, assinada e carimbada, comprovando que o licitante já executou os serviços anteriormente.
- b) Deverá comprovar existir em seu quadro funcional profissional formado em jornalismo, mediante apresentação de Registro em Conselho da classe;
- c) Comprovação de que a empresa é responsável pela circulação de no mínimo 04



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

(quatro) edições por semana, durante 60 dias, devendo possuir uma tiragem comprovada de no mínimo 1000 exemplares;

d) Comprovação de possuir jornal digital em plataformas eletrônicas organizadas e mantidas pela empresa jornalística, disponibilizadas ao público em geral.

3.1.3. Regularidade Fiscal

a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo as contribuições sociais, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil;

b) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, da sede da empresa;

c) Prova de Regularidade com o Tesouro Municipal, da sede da proponente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos;

d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.1.4. Qualificação econômico-financeira

a) Não será exigido.

3.1.5. Consórcio

As empresas consorciadas deverão apresentar: Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

a) Indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

- b) Compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;
- c) Compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;
- d) Compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros;
- e) Compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação;
- f) Duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado;
- g) Declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderão ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ;

3.1.6. Da Habilitação de Empresas Consorciadas

- a) Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social, trabalhista e habilitação econômico-financeira. Na Qualificação Técnica será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.
- b) Demais condições para empresas consorciadas serão de acordo com o Art. 15 da Lei 14.133/2021.

3.2. PARA CONTRATAÇÃO

- a) Não será exigido.

3.3. PARA EXECUÇÃO

- a) Jornal diário de grande circulação, com no mínimo 1.000 mil exemplares impressos, físico;
- b) Publicado no mínimo quatro dias por semana;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

c) Deverá ser realizada também em jornais digitais, disponibilizadas ao público em geral, através de plataformas eletrônicas organizadas e mantidas pela empresa jornalística, que possibilitem a eventual impressão pelo interessado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Os quantitativos foram determinados através de levantamentos internos realizado pelo Departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, a fim de atender a necessidade da publicação dos editais em jornal de grande circulação, em estrito cumprimento com o Art. 54, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

QUANTIDADE UTILIZADA ANO ANTERIOR

Ano de 2025						
Modalidade	2025	Und.	Quant. em cm/col	Total cm/col	Valor Unit.	Valor Total
Pregão	43	CM/COL	16	688	R\$ 8,00	R\$ 5.504,00
Concorrência	04	CM/COL	16	64	R\$ 8,00	R\$ 512,00
Total de publicações	47	CM/COL	16	752	R\$ 8,00	R\$ 6.016,00

No ano de 2025, contávamos com 2 pregoeiros elaborando editais e lançando suas publicações em diários de grande circulação contudo, considerando o total dos editais publicados, sendo pregões e concorrências, foram 47 editais x 16cm/col. Totalizando em 752 centímetros por coluna anuais.

No ano de 2026, tivemos um aumento em mais 2 pregoeiros para a elaboração e publicação de editais, totalizando 4 pregoeiros, considerando a crescente demanda, estima-se o dobro de editais publicadas anualmente, conforme segue na tabela a seguir:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Estimativa para o ano de 2026						
Modalidade	Estimativa para 2026	Margem segurança 10% / com arredondamento	Total 2026	Und.	Quant. em cm/col	Total cm/col
Pregão	86	09	95	CM/COL	16	1376
Concorrência	16	02	18	CM/COL	16	256
Total de publicações	102		113	CM/COL	16	1808

PLANILHA DESCRITIVAS DOS ITENS E SUAS QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
01	Prestação de serviço de publicação em jornal diário, de grande circulação, com no mínimo 1.000 exemplares, caderno noticiário, formato tabloide, coluna mínima de 3,8 cm de largura preto e branco, corpo do texto tamanho 06 (seis), com envio da página publicada por e-mail. Publicação diária para aviso de licitações.	Centímetro por coluna	1.808

Estima-se um aumento nas concorrências para o ano de 2026, considerando que, no ano de 2025, foram publicados, em 03 (três) meses, 04 (quatro) editais de outubro à dezembro de 2025, e para atender as necessidades no ano de 2026, será utilizado como base de memória de cálculo, 04 (quatro) editais de concorrências publicados no trimestre, totalizando 16 concorrências, e para melhor atender as demandas, somados a uma margem de segurança em 10%, com arredondamento, totalizando 18 editais de concorrências anual. As concorrências terão como base obras, serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, recapes asfálticos e pavimentações asfálticas.

Sendo assim, totalizando uma estimativa de 113 (cento e treze) avisos de editais no período a ser contratado. Considerando que cada publicação ocupa um espaço médio de 16 centímetros/coluna, seriam necessários a contratação de 1808 centímetros/coluna.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade da Administração Municipal de Imbituva, considerando a obrigatoriedade legal da realização de publicações em jornal diário de grande circulação, foram identificadas duas possíveis alternativas para a execução do objeto.

A primeira consiste na contratação de empresa especializada na veiculação de publicações em jornais de grande circulação, assegurando que os atos oficiais alcancem diferentes segmentos da comunidade local e regional. Essa alternativa garante maior transparência, ampla divulgação dos editais e efetiva participação cidadã nas ações promovidas pela Administração Municipal.

A segunda alternativa seria a contratação de empresa intermediadora para o gerenciamento das publicações oficiais do Município. Contudo, tal solução não se mostra economicamente vantajosa, considerando que essas empresas lucram a partir da intermediação e do envio das publicações aos veículos de comunicação, o que tende a gerar custos adicionais à Administração.

Dessa forma, observando-se o princípio da economicidade e buscando a uma contratação mais vantajosa para o Município de Imbituva, conclui-se que a contratação de empresa especializada em jornal de grande circulação, com envio direto para publicação, apresenta-se como a alternativa mais adequada e eficiente para a Administração Municipal.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 14.464,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

O levantamento de preços foi efetuado através de:

Contratação Anterior

Contratação 2024 – Prorrogada para mais 12 (doze) meses, estando vigente em 2025
--

R\$ 8,00 cm/col



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Fornecedores

Bem Paraná	INCO Editora	Diário dos Campos
R\$ 8,00	R\$ 8,20	R\$ 12,00

Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

Município / Processo	Valor cm/col
Maringá/PR - INPACTA – Contrato nº 02/2026	R\$ 17,34
Joaçaba/SC - Contrato nº 02/2026	R\$ 7,90
Céu Azul/PR - Contrato nº 88/2025	R\$ 8,00
Guatambú/SC – Contrato nº 12/2025	R\$ 13,00
Rancho Alegre/PR – Contrato nº 90/2025	R\$ 10,20
Saubádia/PR – Contrato nº 10/2025	R\$ 14,00
Carambeí/PR – Contrato nº 123/2025	R\$ 10,00

a) Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Onde se localizou o Contrato nº 02/2026 do processo de Dispensa de Licitação nº 02/2026, do Município de Maringá/PR. Sob o Instituto De Projetos Avançados Para Cidades, Tecnologia e Administração - INPACTA. Através do link: (<https://pncp.gov.br/app/contratos/63783232000183/2026/2>). Pesquisa realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 às 13h39m;

b) Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Onde se localizou o Contrato nº 02/2026 do processo de Pregão Eletrônico nº 51/2025, do Município de Joaçaba/SC. Através do link: (<https://pncp.gov.br/app/contratos/82939380000199/2026/7>). Pesquisa realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 às 14h06m;

c) Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Onde se localizou o Contrato nº 88/2025 do processo de Pregão Eletrônico nº 76/2025, do Município de Céu Azul/PR. Através do link: (<https://pncp.gov.br/app/contratos/76206473000101/2025/95>). Pesquisa realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 às 14h07m;

d) Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Onde se localizou o Contrato nº 12/2025 do processo de Dispensa de Licitação nº 28/2025, do



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Guatambú/SC. Através do link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/01646168000131/2025/35>). Pesquisa realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 às 14h23m;

e) Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Onde se localizou o Contrato nº 90/2025 do processo de Pregão Eletrônico nº 43/2025, do Município de Rancho Alegre/PR. Através do link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/75829416000116/2025/86>). Pesquisa realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 às 14h27m;

e) Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Onde se localizou o Contrato nº 13/2025 do processo de Dispensa de Licitação nº 10/2025, do Município de Saubádia/PR. Através do link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/01010823000160/2025/16>). Pesquisa realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 às 14h32m;

f) Consultas ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) – Onde se localizou o Contrato nº 123/2025 do processo de Dispensa de Licitação nº 32/2025, do Município de Carambeí/PR. Através do link: <https://pncp.gov.br/app/editais/01613765000160/2025/118>). Pesquisa realizada no dia 27 de fevereiro de 2026 às 14h35m.

ComprasBR

Consultas ao Site ComprasBR, onde não se obtiveram resultados satisfatórios do ano de 2025, porém, foi localizado o Pregão nº 30/2024 do Município de Quatro Barras/PR, com um valor de R\$ 18,35 cm/col. No qual foi reajustado pela calculadora do cidadão para garantir uma melhor aferição de resultados comparativos. Pesquisa realizada na data de 27 de fevereiro de 2026 às 15h42m.

Conclusão

O menor preço por item obtido foi da empresa Editora Bem Paraná Ltda. CNPJ: 76.637.305/0001-70, pelo valor total de R\$ 14.464,00 (quatorze mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), conforme tabela acima, podendo ser realizado processo de Dispensa de Licitação, estando o valor embasado pela realização de pesquisa com demais fornecedores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

Considerando os orçamentos recebidos e as pesquisas de preços realizadas no PNCP, a contratação pode ser realizada de forma direta por procedimento de Dispensa de Licitação, conforme o disposto no Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que a unidade gestora não atingiu os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, sem a necessidade de utilização da forma eletrônica de disputa de preço, com base no Art. 4º, § 1º do Decreto Municipal nº 6812/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 7525/2025, em razão do baixo valor da contratação.

Tabela dos Valores Estimados

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço de publicação em jornal diário, de grande circulação, com no mínimo 1.000 exemplares, caderno noticiário, formato tabloide, coluna mínima de 3,8 cm de largura preto e branco, corpo do texto tamanho 06 (seis), com envio da página publicada por e-mail. Publicação diária para aviso de licitações.	Centímetro por coluna	1.808	R\$ 8,00	R\$ 14.464,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para sanar a necessidade da Administração Municipal, nas publicações de editais em jornal de grande circulação. A solução proposta consiste na contratação de jornal diário de grande circulação para a veiculação das publicações oficiais da Administração Municipal de Imbituva, em atendimento à obrigatoriedade legal vigente.

A contratação será realizada em contato unicamente ao veículo de comunicação, mediante envio do conteúdo pelo Município para posterior publicação, sem a intermediação de empresa administradora.

A solução adotada assegura maior transparência, ampla divulgação dos atos administrativos e efetiva participação cidadã, além de observar o princípio da economicidade, ao evitar custos adicionais decorrentes de intermediação, configurando-se como a alternativa mais adequada e vantajosa para a Administração Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. QUANTO A DIVISÃO DO OBJETO

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista a viabilidade e a vantajosidade para o Município em disputá-lo por item.

8.2. QUANTO A ENTREGA

Haverá parcelamento na entrega/execução. Tendo em vista, que as publicações serão realizadas conforme as publicações de editais.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa assegurar o pleno cumprimento da obrigatoriedade legal de publicação dos atos oficiais da Administração Municipal de Imbituva em jornal diário de grande circulação, garantindo a validade, eficácia e regularidade dos procedimentos administrativos. Busca-se ampliar a transparência dos atos praticados pelo Município, proporcionando amplo acesso da população às informações relativas aos editais. Pretende-se, ainda, assegurar maior alcance das publicações junto à comunidade local e regional. Dessa forma, a solução adotada fortalece a atuação administrativa sob os pilares da legalidade e transparência.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ADMINISTRAÇÃO

As providências prévias a serem adotadas pela Administração serão:
Disponibilizar funcionário/fiscal para proceder ao recebimento dos itens solicitados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IMBITUVA

ESTADO DO PARANÁ

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas que tenha objeto correspondente com os serviços deste estudo, nem contratação interdependente que necessite de ser realizada juntamente com a atual para atingir os resultados pretendidos de forma satisfatória.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Imbituva/PR apoia e coopera com todas as iniciativas para sustentabilidade, e os itens que serão adquiridos não possuem potencialidade de risco ambiental. Os critérios de sustentabilidade deverão seguir o Guia Nacional de Sustentabilidade da Advocacia Nacional Da União.

13. POSICIONAMENTO SOBRE A ADEQUAÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar busca uma análise ampla e criteriosa, destacando a importância em suprir a necessidade da administração nas publicações de editais, assegurando o pleno cumprimento da obrigatoriedade legal de publicação dos atos oficiais da Administração Municipal de Imbituva em jornal diário de grande circulação, garantindo a validade, eficácia e regularidade dos procedimentos administrativos.

Diante do exposto, a equipe de apoio declara ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Imbituva/PR, 06 de março de 2026


Gustavo Ferreira Guse

Chefe de Licitações e Contratos



Diogo Emanuel Almeida Rover

Secretário Municipal de Administração